



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **MATHEUS
CAVALCANTE** e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **MATHEUS
CAVALCANTE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea
“d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém,
combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento
Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação
plenária na Sessão Ordinária do dia **08.11.2021**, na forma do art. 146,
alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença
Parlamentar, no dia **09/11** do corrente ano, conforme Processo nº
2369/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 08 de NOVEMBRO de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário